InfoVIHtal
INFORMACIÓN BÁSICA SOBRE EL VIH
178
EDICIÓN 2022
PORTUGUÉS

Acesso ao sistema de saúde na Comunidade de Madrid por pessoas estrangeiras sem direito ao cartão individual de bene iciário dos cuidados de saúde

A Comunidade de Madrid estabeleceu diferentes procedimentos para que as pessoas que não têm direito ao cartão individual de beneficiário dos cuidados de saúde possam aceder a estes com as mesmas condições que os demais cidadãos/ãs.

Si estás en situación administrativa irregular:

Tem direito a cuidados de saúde gratuitos

1. Tem de se registar no concelho onde vai viver.
2. Quando puder comprovar que leva três meses registado/a, deve dirigir-se ao centro de saúde mais próximo da sua área de residência para pedir hora numa das sete Unidades de Processamento para dar início ao pedido de acesso aos cuidados de saúde.
3. Na Unidade de Processamento, poderá pedir o DASE (Documento de Cuidados de Saúde para Cidadãos Estrangeiros), o documento de acreditação emitido pela Comunidade de Madrid para pessoas estrangeiras em situação irregular. O DASE dá acesso a todos os benefícios do Sistema Nacional de Saúde, incluindo as receitas médicas, com uma contribuição de 40% do total do preço. Este documento tem uma validade de dois anos e é renovável, desde que se continuem a cumprir os requisitos exigidos. A documentação a apresentar para o solicitar inclui o formulário de inscrição, o passaporte e o comprovativo de registo de residência no concelho.
4. Quando tiver o DASE, tem que pedir hora no/a médico/a de família do centro de saúde que lhe tiverem atribuído para que o/a reencaminhe para cuidados especializados de maneira a receber cuidados e tratamento para o VIH.

Mais informação:

Se tiver requerido asilo:

Tem direito a cuidados de saúde gratuitos enquanto estiver na situação de requerente de proteção internacional

1. Tem de se registar no concelho no qual vai residir.
2. Na qualidade de requerente de asilo, emitir-se-á um documento que acredite esta condição (cartão vermelho ou comprovativo branco de apresentação de pedido de asilo, "Comprovativo de Apresentação de um Pedido de Proteção Internacional").
3. Deve dirigir-se ao centro de saúde mais próximo do seu domicílio para pedir hora no Centro de Processamento correspondente para realizar o pedido de acesso ao sistema de saúde.
4. No Centro de Processamento poderá solicitar o DASPI (Documento de Assistência na Saúde para Cidadãos que Solicitem Proteção Internacional). O DASPI dá acesso a todos os serviços do Serviço Nacional de Saúde, incluindo as receitas médicas, com uma contribuição de 40% do total do preço. Este documento tem o mesmo prazo de validade que o cartão vermelho ou o comprovativo branco do pedido de asilo. A documentação que terá que apresentar para o solicitar inclui o formulário de inscrição, o passaporte, o registo de residência no seu concelho e o comprovativo em vigor da sua condição de requerente de asilo (cartão vermelho ou o comprovativo branco de apresentação do pedido).

178
EDICIÓN 2022
PORTUGUÉS

Acesso ao sistema de saúde na Comunidade de Madrid por pessoas estrangeiras sem direito ao cartão individual de bene iciário dos cuidados de saúde

5. Assim que tiver o DASPI, terá que pedir hora no/a médico/a de família do centro de saúde que lhe tiver sido atribuído para que o/a reencaminhem para ter cuidados especializados e receba tratamento para o VIH.

Mais informação:

Se tiver um visto de estudante:

Não tem direito a cuidados de saúde gratuitos

1. Tem que ter um seguro de saúde privado ou pôr-se em contacto com a sua companhia de seguros no seu país de origem para ter acesso aos cuidados de saúde na Espanha.
2. Estes seguros não cobrem nem o seguimento do VIH nem a medicação antirretroviral.
3. Pode pôr-se em contacto com alguma ONG para que possam ajudá-la/o no processo de acesso ao sistema de saúde por alguma outra via.

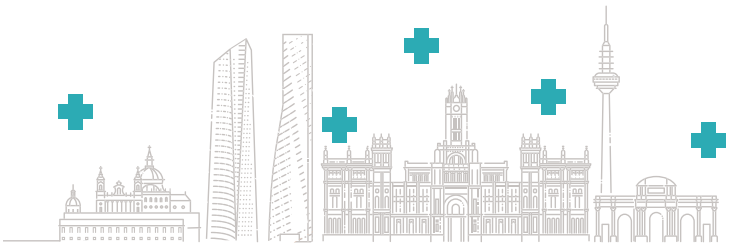

Se estiver numa situação administrativa irregular e necessitar assistência com caráter de urgência:

Tem direito a receber cuidados de saúde de forma gratuita

A Comunidade de Madrid ativou um procedimento, com caráter provisório, para que as pessoas que não tiverem um documento para receber cuidados de saúde ou um cartão de beneficiário individual possam aceder às Urgências. Este procedimento é para mulheres grávidas e pessoas com doenças transmissíveis que supõem um risco para a Saúde Pública (VIH, tuberculose, infeções sexualmente transmissíveis e qualquer outra doença que seja obrigatório declarar).

Independentemente de se efetuar o registo da pessoa através deste procedimento para poder ser atendida de forma urgente, é imprescindível iniciar o procedimento para obter o Documento de Assistência nos Cuidados de Saúde para Estrangeiros (DASE).

1. Se estiver grávida ou tiver uma doença transmissível que suponha um risco para a Saúde Pública e necessitar ser atendida com caráter de urgência, deve dirigir-se ao serviço de admissão de Urgências de um hospital público.
2. No serviço de admissão de Urgências será dada de alta no sistema de saúde de maneira provisória de forma a ser atendida e tratada, até concluir o procedimento para obter o DASE.
3. Quando tiver o DASE, continuará a receber cuidados de saúde, mas segundo o funcionamento estabelecido de dito documento.

grupo de trabajo sobre tratamientos del VIH
ENTIDAD DECLARADA DE UTILIDAD PÚBLICA
ONG DE DESARROLLO

¿TIENES DUDAS SOBRE EL TEMA? PREGÚNTANOS
Tel. 93 458 26 41

Isenção de responsabilidade

A informação contida nesta ficha não substitui a informação recebida diretamente pelo seu médico/a. As decisões relativas à saúde devem ser sempre tomadas depois de consultar os respetivos profissionais de saúde. A informação médica pode ficar desatualizada rapidamente.

Se ao ler esta ficha lhe surgir alguma dúvida, aconselhámo-lo/a a falar com o seu médico/a ou enfermeiro/a ou a ligar para a gTt-VIH através do número 934582641, no sentido de confirmar se há ou não alguma novidade relevante com relação às dúvidas que surgirem.

SUBVENCIONA

Gobierno de España · Ministerio de Derechos Sociales y Agenda 2030
Por solidaridad otros fines de interés social
Generalitat de Catalunya · Salut/ Agència de Salut Pública de Catalunya
Diputació Barcelona · Àrea d'Igualtat i Sostenibilitat Social
Ajuntament de Barcelona

COLABORA

ETIS Equip de treball sobre immigració i salut
Vall d'Hebron Barcelona Campus Hospitalari · eSPiC Equip de salut pública i comunitària

www.gtt-vih.org

SI TE HA PARECIDO ÚTIL Y INTERESANTE EL CONTENIDO, COMPÁRTELO.